

DESPACHO : N°181/2015

Ref. processo : N°4172-6/2015

Ofício : 166/2015/GAB-VAS/TCE-MT

TCE/MT

FLS.

Rub.

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 166/2015/GAB-VAS/TCE-MT, foi postado nos Correios em 23/03/2015 sob o n° **JC147899071BR**, ao Srº Luis Eduardo Lemes de Campos, porém foi devolvido o “AR” (abaixo) a esta Corte de Contas por motivo “**Não existe o número**”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 29 de Abril de 2015.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

CORREIOS AR Digital											
DESTINATÁRIO LUIS EDUARDO LEMES DE CAMPOS Rua Joaquim Nabuco Nº 52 QDA 64 - LOTE 21 Jardim Paula II 78135-070 Várzea Grande / MT											
AR147899071BZ 											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização											
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ h 2ª ____/____/____ h 3ª ____/____/____ h											
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.											
ASSINATURA DO RECEPTOR LAO RELEVANTE											
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 166/2015/VAS/TCE-MT - AD PROC. Nº 4.172-6/2015/TCE/OLIG											
MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 5 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Endereço Insuficiente</td><td>☐ 6 Não procurado</td></tr><tr><td>☒ 3 Não existe o número</td><td>☐ 7 Ausente</td></tr><tr><td>☐ 4 Desconhecido</td><td>☐ 8 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 9 Outros</td><td></td></tr></table>		☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado	☐ 2 Endereço Insuficiente	☐ 6 Não procurado	☒ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente	☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido	☐ 9 Outros	
☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado										
☐ 2 Endereço Insuficiente	☐ 6 Não procurado										
☒ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente										
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido										
☐ 9 Outros											
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Mailson Santos Bispo Matrícula: 8.429.468-0											
DATA DE ENTREGA 29/03/15											
Nº DOC. IDENTIDADE											